

# Alocação de Água 2016-2017

## Reservatório Cocorobó



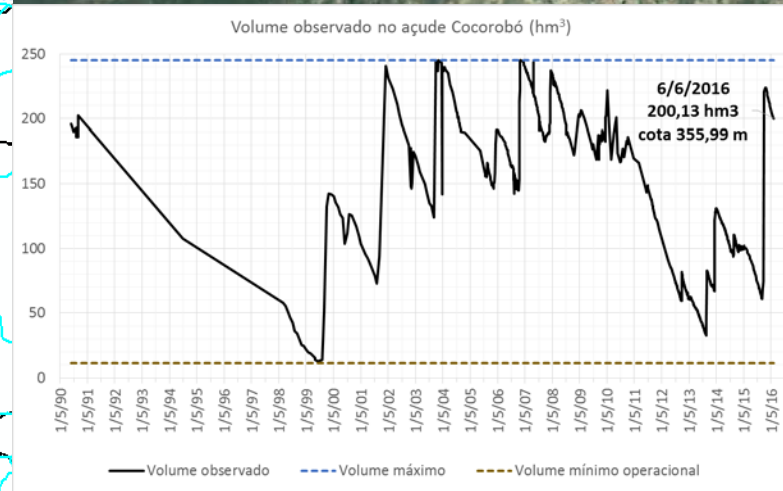
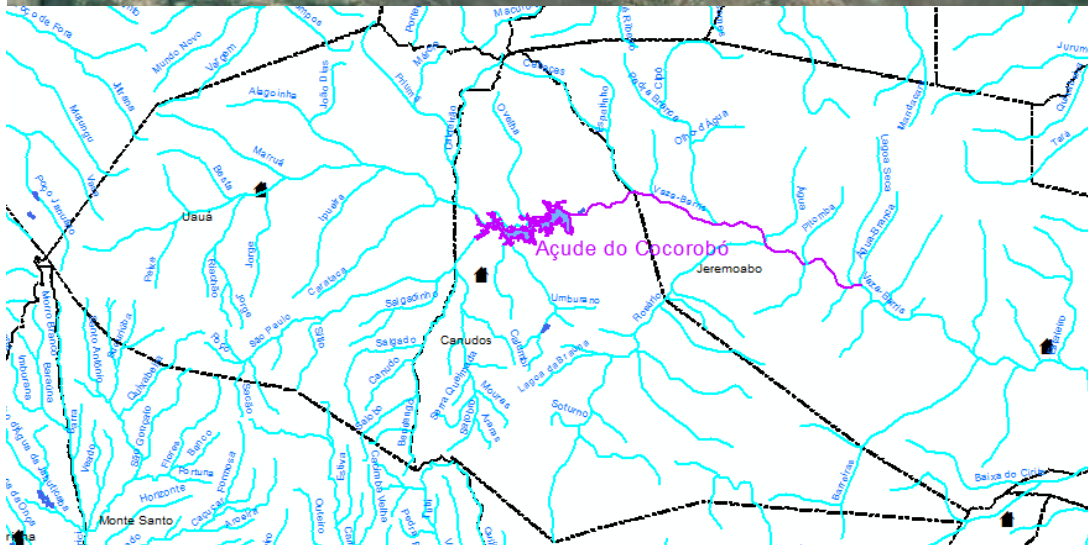
Canudos - BA  
16/06/2016



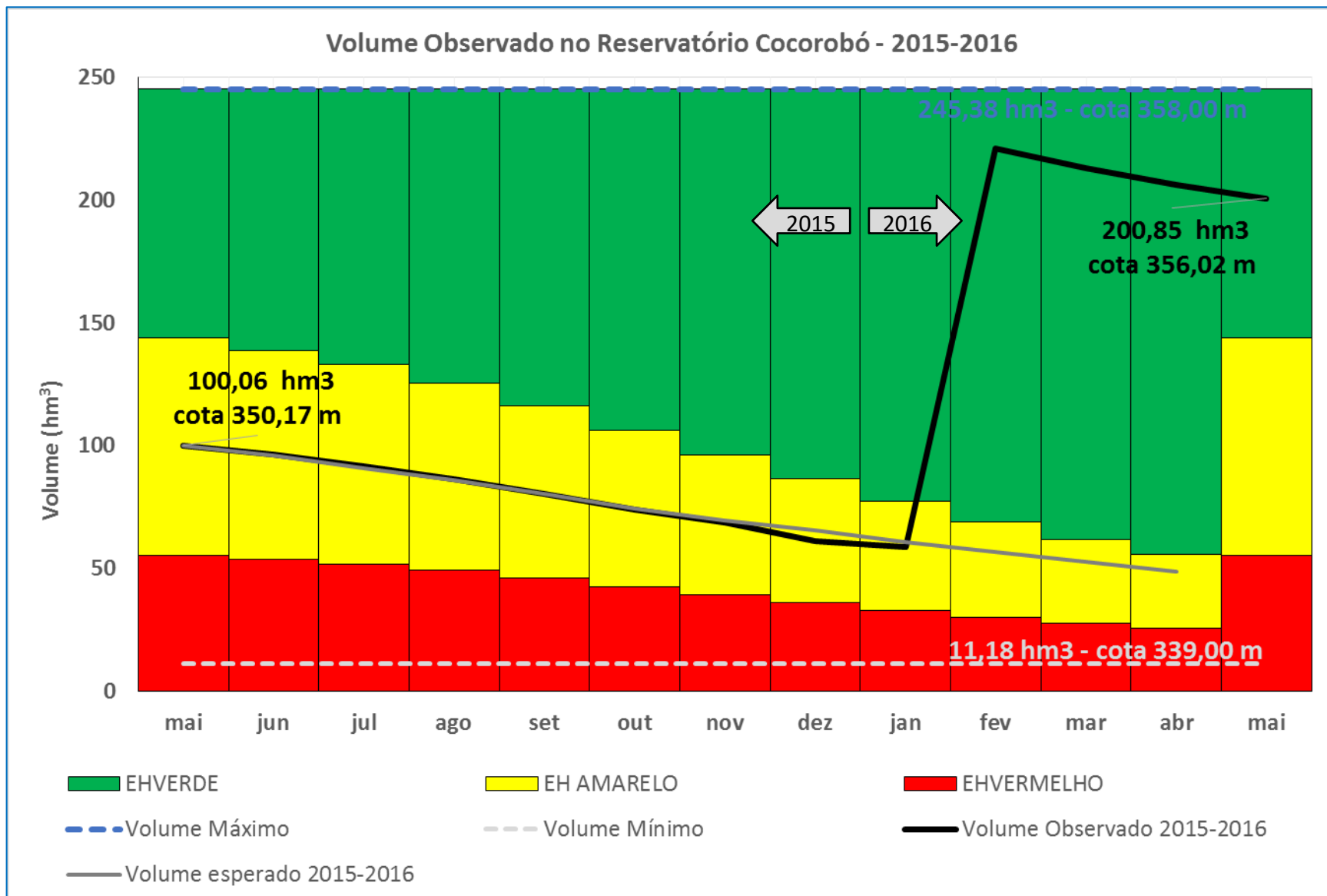
# Pauta da Reunião

- I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- II. Marco regulatório e Alocação de água – 2016/2017
- III. Termo de Alocação de Água – 2016/2017
  - a. Regras de uso
  - b. Ações para efetivação da alocação de água
  - c. Comissão de Monitoramento

# I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos



# I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos





# I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos – Alocação 2015-2016

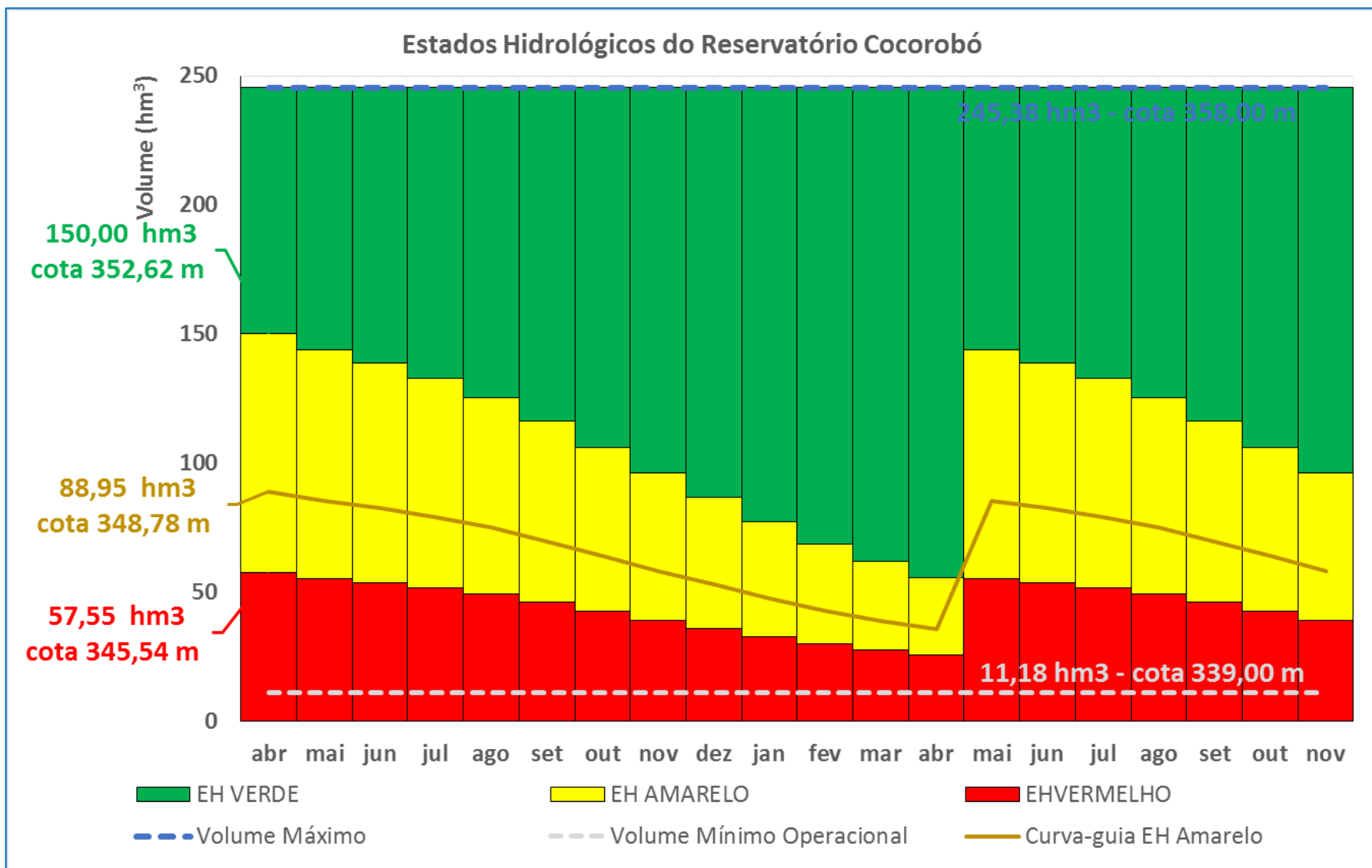
Usos (l/s) - <b>PREVISTOS</b>	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	média
SAA Canudos – EMBASA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Irrigação Perímetro Vaza Barris	615	615	615	410	410	410	410	410	410	<b>478</b>
Irrigação jusante	913	913	913	609	609	609	609	609	609	<b>710</b>
Irrigação entorno	32	32	32	21	21	21	21	21	21	<b>25</b>
Piscicultura PIVB e entorno	27	27	27	18	18	18	18	18	18	<b>21</b>
<b>Total</b>	<b>1587</b>	<b>1587</b>	<b>1587</b>	<b>1058</b>	<b>1058</b>	<b>1058</b>	<b>1058</b>	<b>1058</b>	<b>1058</b>	<b>1234</b>

1188 L/s

Usos (l/s) - <b>VERIFICADOS</b>	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	média
SAA Canudos – EMBASA	0	0	9	0	0	0	0	0	0	<b>1,1</b>
Irrigação Perímetro Vaza Barris	858	911	860	841	716	0	463	824	857	<b>684</b>
Irrigação jusante	377	377	377	357	357	496	496	357	690	<b>399</b>
Irrigação entorno	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	-
Piscicultura PIVB e entorno	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	-
<b>Total</b>	<b>1235</b>	<b>1288</b>	<b>1246</b>	<b>1198</b>	<b>1073</b>	<b>496</b>	<b>959</b>	<b>1181</b>	<b>1547</b>	<b>1136</b>

1083 L/s

## II. Marco Regulatório e Proposta de Alocação de Águas 2016-2017

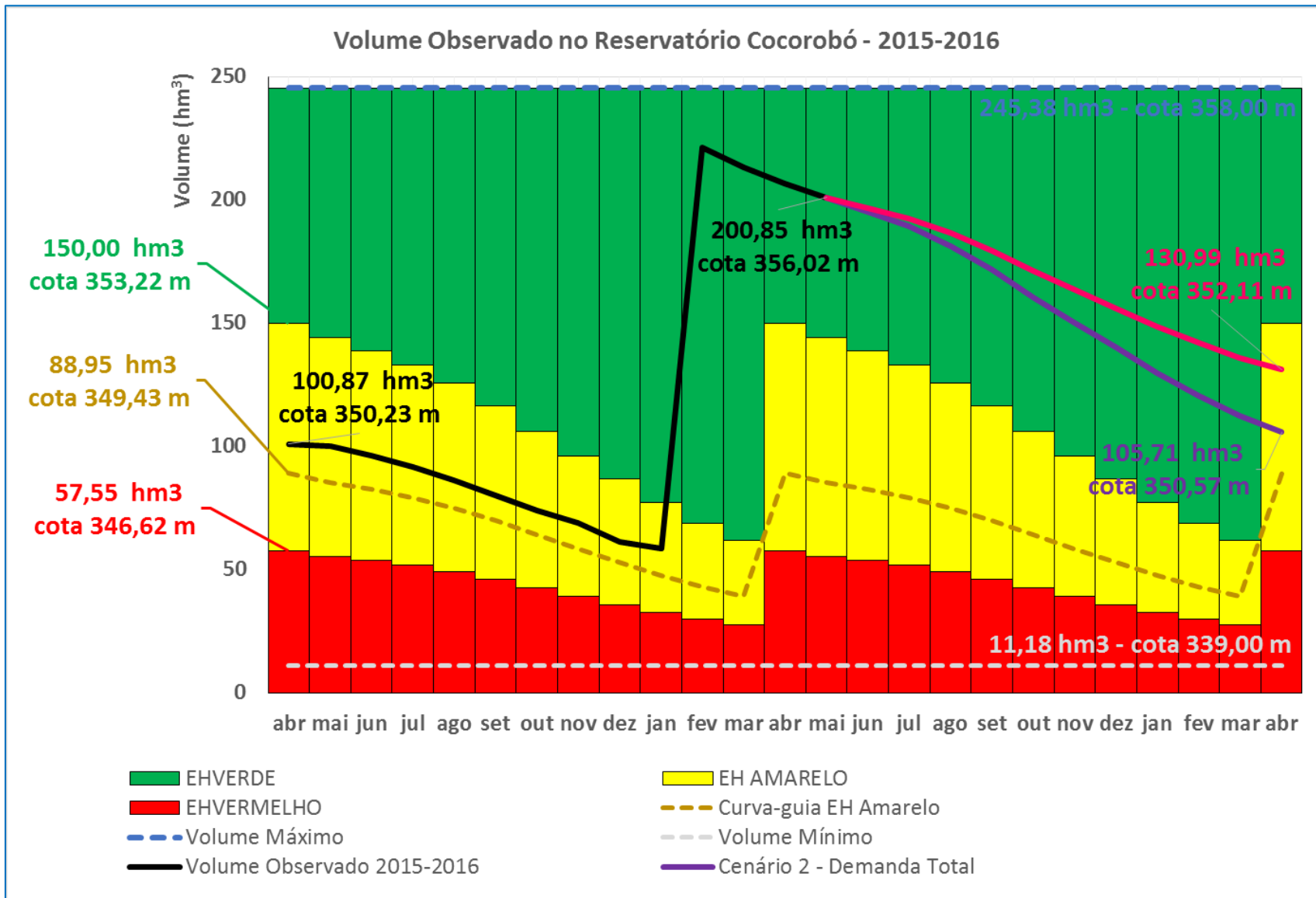


## II. Marco Regulatório e Proposta de Alocação de Águas 2016-2017

Estado Hidrológico	Volume (hm <sup>3</sup> )	Cota (m)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
<b>Verde</b>	<b>150,00</b>	<b>353,22</b>	<b>Todos</b>	<b>2.135</b>	<b>100%</b>
<b>Amarelo</b>	<b>88,95</b>	<b>349,43</b>	<b>Abastecimento público – SAA Canudos</b>	<b>5 a 20</b>	<b>25% a 100%</b>
			<b>Usos no reservatório</b>	<b>19 a 78</b>	<b>25% a 100%</b>
			<b>Perímetro Irrigação Vaza Barris</b>	<b>205 a 820</b>	<b>25% a 100%</b>
			<b>Usos jusante</b>	<b>304 a 1217</b>	<b>25% a 100%</b>
<b>Vermelho</b>	<b>57,55</b>	<b>346,62</b>	<b>Abastecimento público – SAA Canudos</b>	<b>5</b>	<b>25%</b>
			<b>Usos no reservatório</b>	<b>19</b>	<b>25%</b>
			<b>Perímetro Irrigação Vaza Barris</b>	<b>205</b>	<b>25%</b>
			<b>Usos jusante</b>	<b>304</b>	<b>25%</b>

Usos (l/s)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	média
Abastecimento público – SAA Canudos	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	<b>20</b>
Usos no entorno do lago	88	81	75	71	67	64	67	76	82	90	87	86	<b>78</b>
Perímetro de Irrigação Vaza Barris	1.011	960	744	692	591	547	602	779	925	1.042	983	968	<b>820</b>
Usos jusante	1.497	1.359	1.140	1.026	907	814	889	1.160	1.338	1.558	1.485	1.433	<b>1.217</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.616</b>	<b>2.420</b>	<b>1.980</b>	<b>1.809</b>	<b>1.585</b>	<b>1.445</b>	<b>1.578</b>	<b>2.034</b>	<b>2.365</b>	<b>2.710</b>	<b>2.575</b>	<b>2.507</b>	<b>2.135</b>

# II. Marco Regulatório e Proposta de Alocação de Águas 2016-2017





# Pauta da Reunião

- I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- II. Marco regulatório e Alocação de água – 2016/2017
- III. Termo de Alocação de Água – 2016/2017
  - a. Regras de uso
  - b. Ações para efetivação da alocação de água
  - c. Comissão de Monitoramento

# COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

**comar@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5566**

**www.ana.gov.br**



[www.twitter.com/anagovbr](http://www.twitter.com/anagovbr)

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

[www.facebook.com/anagovbr](http://www.facebook.com/anagovbr)



[www.youtube.com/anagovbr](http://www.youtube.com/anagovbr)

## MARCO REGULATÓRIO – RESERVATÓRIO COCOROBÓ

RESOLUÇÃO ANA/INEMA Nº ..., DE ... DE ..... DE 2016.

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no reservatório Cocorobó e no rio Vaza Barris, deste até a confluência com o riacho Água Branca.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, IV e XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, e o ..., ... RESOLVEM:

**Art. 1º** - A vazão média anual outorgável no reservatório Cocorobó e no rio Vaza Barris, deste até a confluência com o riacho Água Branca (Anexo I), no Estado da Bahia, é igual a **0,918** m<sup>3</sup>/s e **1,217** m<sup>3</sup>/s, respectivamente.

**Art. 2º** - Os usos de recursos hídricos serão condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH, detalhados no Anexo II desta Resolução, conforme a seguir:

- I. Igual ou acima do EH Verde, os usos outorgados serão garantidos.
- II. Acima do EH Vermelho, os usos submeter-se-ão às condições estabelecidas no termo de alocação de água.
- III. Igual ou abaixo do EH Vermelho, os usos submeter-se-ão à definição dos órgãos outorgantes, garantida realização de reunião pública.

Parágrafo Primeiro. As condições definidas no termo de alocação de água respeitarão os valores máximos de uso definidos pelo EH observado no último dia de abril.

Parágrafo Segundo. A captação para abastecimento do município de Canudos, quando nos Estados Hidrológicos Amarelo e Vermelho, será feita prioritariamente em poço profundo.

Parágrafo Terceiro. As alocações de água serão realizadas em reuniões públicas, sob a coordenação da ANA e do INEMA, em articulação com a Comissão Gestora do reservatório Cocorobó.

**Art. 3º** - As outorgas de direito de uso para sistemas de abastecimento urbano serão condicionadas à apresentação de plano de contingência e ações emergenciais, devidamente aprovados pelo órgão regulador competente, com ações vinculadas a eventuais restrições de uso.

**Art. 4º** - Os usos de recursos hídricos com captações médias mensais inferiores a **2,5** l/s independem da outorga de direito de uso, salvo determinações contrárias aprovadas por organismos competentes.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.